



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## **PORTARIA**

**Nº. 068/2015**

**Exonera Oficial de Gabinete da  
Procuradoria Jurídica do Município.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **Leide Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete – Símbolo CC3, da Procuradoria Jurídica do Município, a partir desta data.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 08 de abril de 2015.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal